



RESOLUÇÃO Nº 021/2024-CDA/IMD, de 08 de março de 2024.

Aprova acordo de cooperação entre a UFRN e a UNIÃO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027089/2024-49

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de março de 2024.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício